



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro
CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP

Fone. 15 3279.8000

PROCESSO N.º 2102/2023 – CONTRATO N.º 272/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E JOSINO FLORIANO DA ROSA NETTO 44146475848

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO, CNPJ/MF n.º 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, neste município de São Miguel Arcanjo - SP, neste ato representada por seu Prefeito Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSINO FLORIANO DA ROSA NETTO 44146475848**, CNPJ. sob o n.º 21.959.626/0001-08, com endereço na Rua Francisco Antonio Carvalho Sobrinho, n.º 861, Centro, CEP 18.185-000, em Pilar do Sul/SP, representada neste ato por **Josino Floriano da Rosa Netto**, CPF n.º 441.464.758-48, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A **CONTRATADA** compromete-se a executar os **Serviços de locação de um Pannel de LED p5 16m²**, para os eventos **4º Congresso de Turismo e 18º Prêmio “Lollo Terra de MPB”**, a realizar-se nos dias 23 a 26 de Novembro de 2023, no município de São Miguel Arcanjo/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DA EXECUÇÃO

2.1 - A **CONTRATADA** se compromete a executar os Serviços de locação de um Pannel de LED p5 16m², sendo incluso instalação e operação durante os eventos **4º Congresso de Turismo e 18º Prêmio “Lollo Terra de MPB”**, a realizar-se nos dias 23 a 26 de Novembro de 2023, no município de São Miguel Arcanjo/SP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor global deste contrato é de **R\$ 17.600,00** (dezesete mil e seiscentos reais), conforme proposto pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA (DA DESPESA)

4.1 - O pagamento devido à **CONTRATADA** será efetuado até o 5.º (quinto) dia útil após a prestação dos serviços, mediante a apresentação e aceitação da Nota Fiscal, correspondente aos serviços prestados de acordo com as especificações do objeto deste contrato.

4.2 - O pagamento será feito através de crédito em conta bancária jurídica, a ser fornecida pela **CONTRATADA**.

4.3 - A Nota Fiscal deverá ser entregue à Secretaria de Cultura e Turismo, para que seja encaminhada ao Setor de Contabilidade da **CONTRATANTE**, juntamente com o Laudo de Execução dos Serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DA LEI

5.1 - O presente contrato foi elaborado de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas com a realização do presente contrato correrão por conta das Fichas Contábeis n.º 255 e 272, do orçamento da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

*Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro
CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP
Fone. 15 3279.8000*

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 15 de dezembro de 2023, inclusive.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 - Constituem motivos para rescisão do presente contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

9.1 - Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a **CONTRATANTE** providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 - Os contratantes elegem o Foro da Comarca de São Miguel Arcanjo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente, referente a este contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 21 de Novembro de 2023.

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: **JOSINO FLORIANO DA ROSA NETTO 44146475848**
Josino Floriano da Rosa Netto

TESTEMUNHAS:

1-

CPF:

Mário M. de Carvalho Neto
RG: 42.748.311-9
Escriturário

2-

CPF:

Marcela L. de G. Machado
Escriturária
Mat. 3664